

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº010-GPCMSF/2026

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Ianne Brilhante de Araújo, duas (02) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinada a custear despesas com locomoção e alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A presente diárias tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar nos dias 17 e 18 de março, no Evento denominado Encontros Regionais da Escola de Contas Polo 2(Caicó), organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES/UFRN).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 16 de março de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 16708366

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026. EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>